



EDITAL N.º 58/25

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.ºs 23, 29 e 33/84, sito em Rua Bouça da Cruz, freguesia de Louredo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Junta de Freguesia de Louredo, na qualidade de proprietário do lote n.º 10.

O pedido consiste em:

1.1 | Retificar a área do lote, passando de 800.00 m² para 980.00 m²;

1.2 | Alteração do polígono de implantação;

1.3 | Aumento da área total de construção de 200.00 m² para 339.10 m²;

1.4 | Aumento da área de implantação de 100.00 m² para 169.55 m²;

1.5 | Alteração do número de pisos, de rés-do-chão e andar com cave opcional (2 pisos acima da cota de soleira e 1 abaixo), para rés-do-chão e cave (1 piso acima da cota de soleira e 1 abaixo);

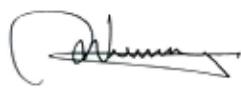
1.6 | Alteração do uso de habitação para equipamento.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1592/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 3 de dezembro de 2025

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira